



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0149101/2026-PARAG-GAP

## Resposta do Executivo 67/2026

Protocolo 43136 Envio em 02/04/2026 09:44:07

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 72/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o contingente, a formação profissional, a modalidade de contratação e as condições de infraestrutura e equipamentos de trabalho dos bombeiros que atuam no complexo do Grande Lago, segue em anexo o Ofício nº 042/2026, com informações da Secretaria Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

SEI nº 0149101

Resposta do Executivo 67/2026 Protocolo 43136 Envio em 02/04/2026 09:44:07  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24899/24899\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24899/24899_original.pdf)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 042-2026 - Turismo  
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de Março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
DD. Prefeito Municipal  
E-mail: [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)

Ref.: **Resposta ao Requerimento 72/2026 do Vereador AMAURI CARLOS CABOCLO.**

Senhor Prefeito,

Com o respeito habitual, submetemos a Vossa Excelência as informações solicitadas pelo ilustre Vereador Amauri Carlos Caboclo, referentes ao **Processo nº 3535507.414.00002513/2026-17**. Reafirmamos que a segurança de nossos munícipes e turistas no Complexo do Grande Lago é prioridade absoluta desta administração, que não tem medido esforços para garantir uma estrutura de salvamento e prevenção moderna, eficiente e em total conformidade com a legislação vigente.

1. Qual é o contingente total de bombeiros (civis ou militares) e guarda-vidas designados para atuar no complexo do Grande Lago, e como é feita a escala de revezamento para garantir a cobertura durante todo o horário de funcionamento? Especificar com nomes e documento de cada um.

**Resposta:** O Complexo mantém uma equipe dedicada e qualificada, composta por uma Bombeira Civil e dois Guarda-vidas, garantindo presença estratégica nos períodos de funcionamento. Diferente de gestões passadas, priorizamos a manutenção de profissionais fixos e devidamente identificados para gerar confiança à população, sendo eles:

- **Bombeira Civil:** Emillyn de Souza Leite, CPF n.º 476.653.808.08;
- **Guarda-vidas:** Luiz Schmidt, CPF n.º 825.702.058-34 e Ruth Fernandes Da Silva, CPF n.º 424.880.248-13.

2. Qual é a modalidade de contratação desses profissionais (concurso público, processo seletivo simplificado ou terceirização) e qual a empresa responsável, se houver? Especifique.

**Resposta:** Pautada pela transparência e eficiência administrativa, a atual gestão utiliza a modalidade de terceirização sob a égide da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

Essa escolha técnica permite ao município exigir a máxima excelência das empresas contratadas, transferindo a responsabilidade da gestão de pessoal para especialistas, enquanto a Secretaria de Turismo foca na fiscalização rigorosa. No exercício atual, as empresas responsáveis são Alessandro Rogério Junior – ME (PAJE SERVICES) para guarda-vidas e MB Portaria e Serviços LTDA para bombeiros civis.

3. Quais são as exigências de formação técnica e certificações específicas apresentadas por esses profissionais para a atuação em salvamento aquático e primeiros socorros? Descreva.

**Resposta:** Não abrimos mão da qualificação técnica. Os guarda-vidas necessitam obrigatoriamente do curso de primeiros socorros e de salvamento aquático em plena validade, com renovações periódicas. Da mesma forma, os Bombeiros Civis devem possuir formação específica e reciclagens constantes, assegurando que o atendimento no Grande Lago seja de excelência.

4. Quais equipamentos de proteção individual (EPIs) e de salvamento aquático (como botes, boias, nadadeiras e cilindros) estão disponíveis e em condições de uso imediato no local? Relacionar todos equipamentos disponíveis, condições e quantidade.

**Resposta:** Todos os equipamentos exigidos em edital estão disponíveis e em perfeitas condições de uso imediato. Nossa gestão garante que a equipe trabalhe com o que há de mais moderno, incluindo:

- Pranchas de imobilização naval;
- Embarcação tipo Bote com motorização de 15 a 30 hp para intervenções rápidas;
- Rádios comunicadores com protocolo de comunicação "Q";
- Kit completo de primeiros socorros (colares cervicais, oxigenação, etc.) e EPIs regulamentares

5. O complexo dispõe de equipamentos e brigada preparada para o combate a princípios de incêndio nas áreas secas e quiosques, e qual a data da última inspeção técnica nesses materiais? Relacionar equipamentos e apresentar documentos.

**Resposta:** É com satisfação que informamos que o Complexo do Grande Lago possui o **AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 789827**, emitido recentemente em **3 de setembro de 2025**. Este documento é a prova máxima do rigor técnico desta gestão com a segurança contra incêndio e pânico, garantindo que todos os extintores e materiais de combate a princípios de incêndio estejam rigorosamente inspecionados.

6. Existe um posto de atendimento ou estrutura física adequada no Grande Lago que ofereça condições dignas de alojamento, higienização e alimentação para esses



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

profissionais durante o turno de trabalho? Descreva qual é o local e como ele se constitui, especificando suas condições atuais.

**Resposta:** Sim. Além de garantir condições dignas de alojamento, higienização e alimentação aos profissionais, a estrutura foi estrategicamente concebida com uma parte superior que oferece visão panorâmica privilegiada dos banhistas. O Grande Lago hoje é referência não apenas pela sua beleza, mas pela seriedade com que tratamos a vida de quem o frequenta e a dignidade de quem nele trabalha.

A Secretaria Municipal de Turismo permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sempre observadas as competências administrativas de cada órgão da Administração Municipal.

Atenciosamente,

José Rubens Aleixo  
Secretário Municipal de Turismo

JRA/icf  
OF

